



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

No dia 19 de agosto de 2024, em cumprimento ao r. mandado, expedido nos autos de Cumprimento de Sentença, autuados sob nº 2861-07.2012.8.16.0037, em trâmite junto à Vara Cível deste Foro Regional, em que é exequente Condomínio Residencial Jardim Paulista e como executado Neri Ricardo, após as formalidades legais, procedi a **PENHORA e AVALIAÇÃO** do seguinte imóvel:

- a)** *“Casa nº C-18, integrante do Condomínio Residencial Jardim Paulista, situada neste Município e Comarca, com área global construída em alvenaria de 42,00m², objeto da matrícula 04.446, do Registro de Imóveis deste Foro Regional”.*

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

À avaliação, tomou-se por base as considerações descritas acima e verificadas *“in loco”*, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos disponíveis, valendo-se do Método Comparativo Direto de Dados de Mercado/levantamento da média dos preços praticados na região, conforme apurado junto a imobiliárias e corretores atuantes no Município de Campina Grande do Sul/PR.

Campina Grande do Sul, 19 de agosto de 2024.

Jaziel O. dos Passos

Técnico Judiciário – Cumpridor de Mandados

